

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI
Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000
CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento
(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747
licitacoes@fundaci.org



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 071/ 2019
INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Realização de manutenção corretiva no veículo Renault Master Fur L1H1.
TOTAL: R\$ 6.289,58 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Fis nº 029
Proc 204/19

Fundaci

FORNECEDOR: ITAVEMA FRANCE VEICULOS LIMITADA
ENDEREÇO: AV JOÃO MARSON, 2750, MONTE CASTELO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP, CEP 12.215-380
CNPJ: 03.678.526/0010-04
TELEFONE: (11) 61650301

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – “Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida aquisição realização de manutenção corretiva no veículo Renault Master Fur L1H1 preservando o patrimônio da Fundação Arte e Cultura – FUNDACI em seus equipamentos permanentes.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 09,

Material de Consumo da FUNDACI: 339030 e, reduzido nº 11, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da FUNDACI: 339039.

2.1.1. A contratação se dará mediante a emissão da ordem de execução de serviço, com início a ser definido em comum acordo com a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

Fts nº 030

Proc 204/19

3.0.0. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Fundaci

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, não havendo inviabilidade de competição orçamentaria, sendo fornecedor exclusivo conforme Declaração do fornecedor em anexo.

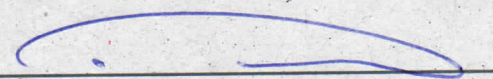
ITEM	Quant.	Descrição Mecânica	Unit.	Total
2	1	809006860R Garniture Panneal		600,00
3	4	7711732199 225/65 R16 112/110R		2.836,00
4	1	255679223R Conjunto Alavanca		1.244,38
5	1	111401435R Medidor Do Nivel D		89,38
TOTAL				R\$ 4.770,58

ITEM	Quant.	Descrição Peças e Mão de Obra	Unit.	Total
1	1	Serviços Gerais Mecânica		1.320,00
6	1	Kit Rodagem (Alinh / Balanc / I		199,00
TOTAL				R\$: 1.519,00

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação por inexigibilidade, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 05 de agosto de 2019


Presidente da FUNDACI
Adalberto Henrique da Silva Lopes

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO VEÍCULO RENAUT MASTER FUR L1H1

Ordem de Serviço nº 008/2019

Fis nº 031
Proc 204/19

Referente ao Processo nº 204/2019 Proc. Digital 504/2019

Fundaci

Objeto: REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEÍCULO RENAUT FUR L1H1.

Serviço/Compra a ser executada: realização de manutenção corretivo Renault Master Fur L1H1 Da Fundaci.

Fornecedor: ITAVEMA FRANCE

Valor Global do Serviço / Obra: R\$ 6.289,58 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: reduzido nº09 material de consumo da Fundaci: 339033. Reduzido nº11 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica da Fundaci 339033.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – “Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

CNPJ:03.678.526/0010-04

Data da Autorização: Ilhabela, 05/08/2019

Período de Execução: conforme acertado com a Fundaci.

ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA

Av. João Marson, Nº 2750

Moréia Castelo, CEP: 12.215-350

13.165-000 dos Campos - SP

Responsável Autorizador:

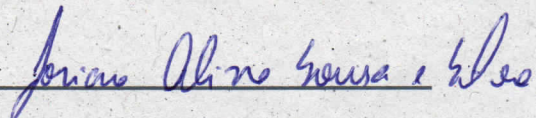
Responsável Recebedor/Executor:



Adalberto Henrique da Silva Lopes

Presidente da Fundaci

Fundaci



Itavema France

CPFJ 03.678.526/0010-04

Itavema France